

- 01 (um) representante do Departamento de Planejamento - DEPLAN;
- 01 (um) representante do DATASUS;
- 01 (um) representante da Secretaria de Administração - SEAD;
- 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento;
- 01 (um) representante do Conselho Estadual de Saúde - CES/AM;
- 01 (um) representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS;
- 01 (um) representante do Departamento de Recursos Humanos - DGRH;
- 01 (um) representante da Ouvidoria do Estado.

## 2. ESTABELECEM que nessa tarefa sejam cumpridas as seguintes etapas:

I - Elaboração de um dispositivo legal-normativo para a inserção da Ouvidoria do SUS na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde, prevenindo a instituição de cargos e funções.  
II - Definição clara da missão da Ouvidoria do SUS.

III - Apresentar proposta sobre o dimensionamento de recursos físicos, humanos, financeiros, perfil do ouvidor, localização estratégica e rede de parcerias para o efetivo funcionamento da Ouvidoria;

IV - Definição normativa das Atribuições e Competências da Ouvidoria do SUS;

V - Estabelecimento de Fluxos e Rotinas de Trabalho.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, em Manaus, 02 de abril de 2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**,  
Secretário de Estado de Saúde.

03759

## Secretaria de Infra-Estrutura

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, QUE TRATA O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006, REFERENTE À PORTARIA/SEINF/GS/Nº. 00165/2008.**

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura autorizou o (s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) público(s):

- **Teimo Fernandes Torres** - Artífice - Destino e Período: Tabatinga/Am - 14 a 28/2/2008 - Objetivo: Levantamento dos serviços geotécnicos nas obras e serviços do sistema viário do referido município;

Gabinete da Secretaria Executiva de Estado de Infra-Estrutura, em Manaus, 8 de fevereiro de 2008.

**Eng. ORLANDO AUGUSTO V. DE MATTOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Estado de Infra-Estrutura

03738

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, QUE TRATA O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006, REFERENTE À PORTARIA/SEINF/GS/Nº. 00255/2008.**

O Secretário Executivo de Estado de Infra-Estrutura autorizou o (s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) público(s):

- **LUIZ ANTONIO DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR e FRANCIS ALBERT GAMA PARENTE** - Engenheiros - Destino e Período: Novo Airão, Careiro e Presidente Figueiredo/Am - 26 a 28/3/2008 - Objetivo: Proceder vistoria nos Contratos do Pólo 01;
- **LUIZ ANTONIO DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR e FRANCIS ALBERT GAMA PARENTE** - Engenheiros - Destino e Período: Fonte Boa e Tabatinga/Am - 2 a 9/4/2008 - Objetivo: Proceder vistoria nos Contratos do Pólo 03.

Gabinete da Secretaria Executiva de Estado de Infra-Estrutura, em Manaus, 24 de março de 2008.

**Eng. ORLANDO AUGUSTO V. DE MATTOS JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura, em exercício

03738

## SEJUS

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
Secretaria Executiva Adjunta

Portaria nº 033/2008/SEXAD/SEJUS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e:

**CONSIDERANDO** o término do prazo de trinta dias estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância instaurada através da portaria nº 018/2008/SEXAD/SEJUS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conclusão dos referidos trabalhos.

### RESOLVE:

**PRORROGAR** por mais trinta dias o prazo para conclusão e apresentação do relatório conclusivo, da sindicância acima citada.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO** em Manaus, 03 de abril de 2008.

**JOSÉ BERNARDO DA ENCARNÇÃO NETO**  
Secretário Executivo Adjunto

03763

Portaria nº 032/2008/SEXAD/SEJUS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e:

**CONSIDERANDO** a fuga do interno WANDERLEY SOARES DA COSTA da Cadeia Pública Desdor. Raimundo Vidal Pessoa, no dia 14/02/2008;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se apurar os fatos em todas as suas circunstâncias.

### RESOLVE:

**CONSTITUIR** uma Comissão de Sindicância presidida pela servidora Cristina Seffair de Souza, tendo como membro a servidora Suelly de Melo Costa, secretariada por Aracy Ribeiro Menezes, para no prazo de trinta dias apresentar relatório conclusivo.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO** em Manaus, 02 de abril de 2008.

**JOSÉ BERNARDO DA ENCARNÇÃO NETO**  
Secretário Executivo Adjunto

03763

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS

PORTARIA Nº 071/2008/GSECEX/SDS

A Secretária Executiva da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 23.275, de 11 de março de 2003 alterada pela Lei delegada nº 52/06 de 29.07.2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo nº 2571A/2008 e Portaria Nº026/2003-IPEAM-DP;

### RESOLVE:

**AUTORIZAR** na forma do art. 58, inciso I e II da Lei nº 1762 de 14 de novembro de 1986, com alterações introduzidas pela Lei nº 2.531 de 16 de abril de 1999. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), e o Art. 109 inciso XX da Constituição Estadual, a **AVERBAÇÃO** de 1.706 (Hum Mil Setecentos e Seis Dias) perfazendo um total de tempo de serviço prestado de quatro (04) anos, oito (08) meses e seis (06) dias, em favor do servidor **ARNOLDO SEBASTIÃO DO CARMO VELLOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 158.338-4B, contribuído para o INSS, conforme Portaria Nº 026/2003- fomecida pelo IPEAM-DP.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-SDS**, em Manaus, 01 de abril de 2008.

**NÁDIA CRISTINA D'ÁVILA FERREIRA**  
Secretária Executiva

03760

PORTARIA/SDS/N.º 043/2008. A Secretária Interina da SDS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: I-Criar o Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Cujubim, criado pelo Decreto Estadual nº 23.724 de 05 de Julho de 2003 ; II - O Conselho Deliberativo da RDS Cujubim terá a seguinte composição: 1- Um representante titular e um suplente da SDS; 2 - Um representante titular e um suplente do INCRA; 3 - Um representante titular e um suplente da FUNAI; 4 - Um representante titular e um suplente do IBAMA; 5 - Um representante titular e um suplente do IPEAM; 6 - Um representante titular e um suplente do ITEAM; 7 - Um representante titular e um suplente da FVS; 8 - Um representante titular e um suplente da Câmara Municipal de Jutai; 9 - Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Saúde de Jutai; 10 - Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jutai; 11 - Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Jutai; 12 - Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jutai; 13 - Um representante titular e um suplente do IDAM; 14 - Um representante titular e um suplente da SEARP; 15 - Um representante titular e um suplente da UEA; 16 - Um representante titular e um suplente da Comunidade Global; 17 - Um representante titular e um suplente da Comunidade Pirarucu; 18 - Um representante titular e um suplente da Comunidade São Raimundo; 19 - Um representante titular e um suplente da Comunidade São Francisco Paraíso; 20 - Um representante titular e um suplente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Amazonas; 21 - Um representante titular e um suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jutai; 22 - Um representante titular e um suplente da Associação dos Moveleiros e Extratores de Madeira de Jutai; 23 - Um representante titular e um suplente do CNS; 24 - Um Representante Titular e um Suplente da Igreja Católica - Prelazia Tefé; 25 - Um representante titular e um suplente da Fundação Floresta Viva; 26 - Um representante titular e um suplente da Conservação Internacional - Brasil; 27 - Um representante titular e um suplente da Associação dos Produtores de Jutai; 31 - Um representante titular e um suplente da Associação dos Extrativistas da RDS Cujubim; Art.3º.As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Deliberativo da RDS Cujubim serão fixados em Regimento Interno, no prazo de noventa dias a contar da publicação desta. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete da Secretaria da SDS, Manaus, 26 de março de 2008.

**Nádia Cristina D'Ávila Ferreira**  
Secretária Interina da SDS

03724

ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS

**RESENHA Nº 023/08-RHSDS DE 31 DE MARÇO DE 2008.**  
A Secretária de Estado do Meio Ambiente da SDS autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidores público(s) e colaboradores (s) concessão da (s) respectiva (s) diária (s):

1. PCD Nº. 061/08: Nome e cargo: Lucilene Paula de Abreu, Gerente. Destino/Período: Belo Horizonte de 07/04 a 11/04/2008 (Proc 361/A/2008) Objetivo: Avaliar a experiência de Cooperação Financeira entre KFW e a Secretaria de Meio Ambiente de Minas Gerais, em vista a cooperação que está sendo estabelecida entre aquela agência alemã e esta SDS.
2. PCD Nº. 049/08: Nome e cargo: Nádia Cristina D'Ávila Ferreira, Secretária de Estado. Destino/Período: Brasília de 11/03 a 12/03/2008 (Proc 355/A/2008). Objetivo: Participar com Secretários do Meio Ambiente da Amazônia, tendo como pauta Articulação da Estratégia do Governo Federal para combate ao Desmatamento na Amazônia em 2008 e Revisão do Plano de Controle dos Desmatamentos na Amazônia.
3. PCD Nº. 062/08: Nome e cargo: Jacob da Silva, Sicsú, motorista. Destino/Período: Itacatiara no dia 13/03/2008 Proc 336/A/2008. Objetivo: Transportar os servidores da FEPI a comunidade indígena do Rio Urubu-ACIMURU no Município de Itacatiara.
4. PCD Nº. 063/08: Nome e cargo: Ana Paula Cardoso Queiroz de Paiva, Assessora. Destino/Período: Belo Horizonte de 07 a 11/04/2008 (Proc 343/A/2008). Objetivo: Conhecer a experiência de uma Cooperativa Financeira - KFW e a Secretaria do Meio Ambiente de Minas Gerais, em vista a cooperação que está sendo estabelecida entre aquela agência alemã e esta SDS.

**Nádia Cristina D'Ávila Ferreira**  
Secretária de Estado

03760

**UEA**

Universidade do Estado do Amazonas

**PORTARIA Nº 0139/2008 - GR/UEA**  
**O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,